

Belém, 21 de Julho de 2015

Parecer Técnico nº 93

Dados do Paciente:

Kemilly Fernanda de Azevedo

Endereço: Av. Senador Lemos, Pass. Dom João, nº 40, Telégrafo

Contato: 982894661 (mãe Natália)

Dados do Processo:

Of.1251/2015-SEMAJ - Protocolo: 1509889

Tratamento Solicitado:

Paciente menor, neuropata, gastrostomizada, com desnutrição. Solicita o fornecimento de FORTINI 400 mg, 8 medidas ao dia para uso contínuo por 180 dias.

Informações Técnicas:

A nutrição enteral é indicada quando a alimentação oral não é suficiente ou não pode ser realizada, sendo administrada através de uma sonda que pode ser posicionada no estômago, no duodeno ou no jejuno. Para a administração da dieta é necessário o uso de frascos plásticos descartáveis e equipos específicos para dieta enteral. É recomendado que os frascos sejam trocados a cada horário e/ou utilização e o equipo, no mínimo, a cada 24 horas. A dieta a ser utilizada pode ser líquida (pronta para uso), em pó (quando é necessário fazer o preparo conforme a diluição indicada) ou artesanal (com alimentos caseiros), sempre conforme a necessidade individual e de acordo com a avaliação da nutricionista que acompanha o paciente (RDC63/2000 – ANVISA).

Considerações Finais:

O produto solicitado **não está disponível** na rede, e caso a Secretaria opte pelo fornecimento, será necessário adquiri-lo. Neste caso, para atender a solicitação, por um período de 180 dias, conforme solicitação, será necessário **adquirir**:

- Alimento para nutrição enteral ou oral, para crianças a partir de 1 ano de idade hipercalórica, rico em vitaminas e minerais, com DHA/EPA –lata(400g).4 latas ao mês. Na solicitação anterior constou equipo para gavagem.

Custo aproximado: R\$ 50,00/lata

Diene Keli A. Santos
Coordenação NUPS
SESMA

Thais Granado
Nutricionista – CRN7/974
Referência Técnica Nutricional



Travessa Do Chaco, 2086
Marco – Belém – Pará - CEP. 66093-543
E-mail: nupssesma@gmail.com